



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Portaria nº. 0553/2002 de 20 de dezembro de 2002

Cancela saldo de Notas de Empenhos do exercício de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos das Notas de Empenhos do Exercício de 2002, conforme segue:

Credor:	Empenho nº	Valor:
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0027	2.104,52
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0091	2.141,39
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0184	2.226,75
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0224	2.027,82
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0292	1.723,05
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0348	1.826,02
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0441	1.972,54
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0503	1.969,99
IPASEM - INST. PREV.ASSIST. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	2-0537	1.767,01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2002.

Reg. as fls. nº 26 verso
Do Livro próp. nº 003
Em 20 / 12 / 2002

PUBLICADO
Em 20 / 12 / 2002


FLAMÍNIO GRILLO
Presidente